



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/SP

Apresentação: 21/11/2024 15:26:46.987 - CVT  
PRL 1 CVT => PL 1887/2024

PRL n.1

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI N. 1.887, DE 2024

Denomina Engº Jose Roberto Bonetti, o trevo de acesso no km 20 da Rodovia Fernão Dias - BR 381, em Bragança Paulista.

**Autor:** Deputado Luiz Carlos Motta  
**Relatora:** Deputada Rosana Valle

#### I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei pretende denominar "Engenheiro José Roberto Bonetti" o trevo localizado no km 20 da rodovia BR-381, no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

Na justificação, o autor destaca as principais contribuições do homenageado ao Município de Bragança Paulista, que deixou um legado significativo para a engenharia, especialmente no Estado de São Paulo, ao promover avanços em tecnologia de pavimentação e construção civil.

Suas principais realizações são o de ter sido responsável técnico pelo projeto de 6.000 km de vicinais em parceria com o BID e levar inovação na construção e recapeamento de estradas municipais facilitando o desenvolvimento regional.

Na educação formou e treinou alunos de diversas faculdades, integrando teoria e prática em obras públicas. Contribuiu ainda para a habitação popular, desenvolvendo técnicas alternativas como tijolos a frio, tintas impermeabilizantes e peças sanitárias produzidas diretamente nos locais de construção.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e de Cultura, para apreciação do mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240886151500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle



\* C D 2 4 0 8 6 1 5 1 5 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/SP

Apresentação: 21/11/2024 15:26:46.987 - CVT  
PRL 1 CVT => PL 1887/2024

PRL n.1

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

A matéria está sujeita ao regime de tramitação de ordinária, de acordo com o art. 151, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), por não se enquadrar nas hipóteses de tramitação em outro regime, e sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões por força do art. 58, §2º, I da Constituição Federal e art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A relatoria foi designada pelo presidente da presente comissão no dia 29/05/2024, esgotado o prazo de cinco sessões após esse marco não foram apresentadas emendas na comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei em exame pretende denominar "Engenheiro José Roberto Bonetti" o trevo localizado no km 20 da rodovia BR-381, no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

A referida rodovia integra o Subsistema Rodoviário Federal do Sistema Federal de Viação, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682/1979, cujo texto dispõe que "Mediante lei especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade".

Portanto, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza técnica, quanto aos pressupostos do Sistema Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/SP

Apresentação: 21/11/2024 15:26:46.987 - CVT  
PRL 1 CVT => PL 1887/2024

PRL n.1

Por fim, ressaltamos que cabe à Comissão de Cultura a análise do mérito da proposição, para verificar os aspectos referentes à exigência de o homenageado ter prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** integral do Projeto de Lei nº 1.887, de 2024.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2024.

Deputada **Rosana Valle**  
Relatora



\* C D 2 4 0 8 8 6 1 5 1 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240886151500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle